



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

De: Assessoria Jurídica da CMGN

Para: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Processo administrativo **2020/01.10.002- CMGN**

Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

Tipo **MENOR PREÇO**

objeto **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE - PA, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, NA MODALIDADE PREGÃO - MENOR PREÇO POR ITE**

## **PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer jurídico elaborado em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 38 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 2003 e § 4º, art. 9º do Decreto 7.892/13, que determina o exame prévio das minutas dos editais de licitação, contratos e instrumentos congêneres.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço e anexos, incluindo Minuta da Ata de Registro de Preços e o Contrato, oriundo do processo administrativo **2020/01.10.002- CMGN**, do Tipo **MENOR PREÇO**, para análise jurídico-formal.

### **É o Relatório.**

Analisada a minuta do Edital e seus anexos, OPINO que o mesmo atende aos requisitos constantes especificamente a Lei Federal n° 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e art. 9º do Decreto 7.892/13, especialmente pela natureza da aquisição.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, recomendamos seja



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

---

publicado na imprensa oficial e/ou em jornal de grande circulação, aviso contendo a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Garrafão do Norte, 05 de fevereiro de 2020.

**Jacob Alves de Oliveira**  
OAB/PA 11969